



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1. A Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no sistema de REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto Municipal nº 4.066, de 27 de março de 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 4436, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, APARELHOS DE CELULARES E ACESSÓRIOS PARA GARANTIR O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA- MT.

3 – SUA NATUREZA

3.1. A contratação possui natureza comum, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos de informática, periféricos, aparelhos de celulares e acessórios, que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. A Presente contratação é de natureza continuada, é classificada como aquisição de bens comuns e encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual – PCA 2025.

3.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4 – DA APLICABILIDADE DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTIPULADO PELA LEI FEDERAL Nº 123/2006.

4.1. Será observada a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte em itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00. Essa medida visa facilitar o acesso dessas empresas a oportunidades de contratação pública, promovendo a competitividade e o desenvolvimento desses empreendimentos, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Somente poderão participar do certame para os itens especificados na cláusula acima, as empresas que comprovarem sua condição de ME ou EPP, mediante apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

4.3. Propostas apresentadas por empresas que não se enquadrem como ME ou EPP para os itens sujeitos à exclusividade serão desclassificadas, não sendo consideradas para efeito de julgamento e adjudicação desses itens.

4.4. A exclusividade aplica-se a itens cujo valor estimado não exceda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para itens cujo valor supere esse limite, a participação será aberta a todas as empresas interessadas, conforme as demais disposições do edital.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA A APLICAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E MARGENS DE PREFERÊNCIA E REGIONALIZAÇÃO

4.5.1. Será observada a aplicabilidade do Direito de Preferência previsto no Decreto Municipal nº 4.394, de 04 de Novembro de 2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2023 – PV do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e ainda no ACÓRDÃO 565/2024 – PP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso será aplicado o tratamento **FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO** às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas neste Termo de Referência e demais artefatos que são parte integrante do edital.

4.5.2. A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 4.394/2024, de 04 de novembro de 2024, são os estabelecidos pelo Governo Municipal de Água Boa-MT, através dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a saber:

- I – Água Boa;
- II – Campinápolis;
- III – Canarana;
- IV – Cocalinho;
- V – Gaúcha do Norte;
- VI – Nova Nazaré;
- VII – Nova Xavantina;
- VIII – Querência;
- IX – Ribeirão Cascalheira;

4.5.3. O presente Termo de Referência possui itens EXCLUSIVOS para ME's e EPP's e REGIONALIZADO.

4.5.4. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- I - no caso de microempreendedor individual (MEI), aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta mensal de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.5.5. "destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" "houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; Através de pesquisa realizada nas cidades que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA - foi identificado e (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório **F. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ n.º 12.234.773/0001-11; IVANETE ULLRICH IAPPE E CIA LTDA, CNPJ n.º 12.993.070/0001-77 & W.S. BARROS INFORMÁTICA, CNPJ n.º 29.832.024/0001-99** (documentação comprobatória em anexo).

4.6. JUSTIFICATIVA QUANTO A ITEM NÃO PARTICIPANTE DA REGIONALIZAÇÃO

4.6.1. A regra para a Administração Pública celebrar contratos é por meio de prévia licitação e a Lei LC 123/2006 nos fala que o tratamento diferenciado e favorecido instituído pelo texto constitucional prevê as pessoas jurídicas abraçadas vantagens como:

I - A regularidade fiscal tardia;

II - Empate ficto;

III - Cota exclusiva de 25% em certames para aquisição de bens de natureza divisível;

IV - A subcontratação de micro e empresas de pequeno porte e;

V - Principalmente a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte quando o objeto da contratação não for superior a R\$ 80 mil, nos termos do inciso I do artigo 48 da LC123/2006:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5 - VIGÊNCIA

5.1. O contrato de aquisição, terá uma vigência de 1 ano (12 MESES), garantindo assim, que todos os termos e condições sejam cumpridos dentro do prazo determinado.

5.2. A vigência de 1 ano (12 meses) proporciona estabilidade, enquanto a qualidade e a pontualidade são aspectos fundamentais a serem assegurados no contrato.

5.3. Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, quando aplicável.



6 – FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A fundamentação para a **Aquisição De Equipamentos De Informática, Periféricos, Aparelhos de Celulares e Acessórios Para Garantir o Bom Andamento dos Trabalhos das Unidades Administrativas Do Município De Água Boa- MT**, pode ser desenvolvida com base em diversos fatores que justificam o investimento. Entre os principais, podemos destacar:

- **Modernização da gestão pública:** A aquisição dos equipamentos permite a adoção de novas tecnologias e a automatização de processos, agilizando o atendimento ao cidadão, reduzindo custos e otimizando a utilização dos recursos públicos.
- **Melhoria da qualidade dos serviços públicos:** Com equipamentos modernos, é possível oferecer serviços mais eficientes e personalizados.
- **Aumento da transparência:** A utilização de sistemas informatizados facilita o acesso da população às informações sobre as ações do governo, promovendo a transparência e o controle social.
- **Redução de custos:** A automatização de processos e a otimização do uso de recursos, como papel e energia, contribuem para a redução dos custos operacionais da administração pública.
- **Conformidade com as normas legais:** A utilização de equipamentos e softwares atualizados garante a conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, como a Lei de Acesso à Informação e o Marco Civil da Internet.
- **Fortalecimento da segurança da informação:** Equipamentos modernos possuem recursos avançados de segurança, como firewalls e sistemas de criptografia, que protegem os dados do governo contra ataques cibernéticos.
- **Saúde:** Agendamento de consultas online, emissão de receitas eletrônicas, gestão de prontuários eletrônicos e integração de sistemas de saúde.
- **Educação:** Plataformas de ensino a distância, gestão de matrículas e frequência, sistemas de avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos.
- **Assistência social:** Cadastramento e gestão de programas sociais, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e emissão de benefícios.
- **Administração:** Gestão de documentos, processos licitatórios eletrônicos, controle de estoque e gestão financeira.

6.2. Portanto, essa aquisição se justifica como uma medida essencial para dar continuidades dos trabalhos administrativos diários desenvolvidos nas unidades administrativas do município de Água Boa-MT.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta respalda na escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição dos itens, sendo justificada pela sua eficiência, economia e flexibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- **Economia e Eficiência:** O SRP permite a realização de um único processo licitatório, possibilitando compras conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo melhor uso dos recursos públicos.
- **Flexibilidade e Agilidade:** O SRP oferece a possibilidade de adquirir produtos conforme a necessidade ao longo do tempo, garantindo que não falem insumos essenciais para a manutenção da saúde pública.
- **Competitividade e Transparência:** O sistema amplia a concorrência entre fornecedores, resultando em melhores preços e condições de fornecimento, além de assegurar transparência em todo o processo.

8 - JUSTIFICATIVA QUANTO A PESQUISA DE PREÇOS

8.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme o art. 24 do Decreto Municipal nº 4.066/2023, utilizando a ferramenta Banco de Preços, com base em licitações anteriores. Os resultados dessas pesquisas subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, para estabelecer os valores unitários máximos dos itens licitados. Uma análise crítica foi realizada para garantir que os preços estivessem equilibrados, com cotações válidas.

8.2. Banco De Preços Como Base De Pesquisa: Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência para a comparação e análise dos valores obtidos por meio das cotações diretas e pesquisa em sites especializados. A combinação dessas abordagens enriquece o panorama de informações e reforça a robustez do processo de pesquisa.

- Banco de preço, Pesquisa realizada entre os dias 31/01/2025 à 03/02/2025.

8.3. O relatório da pesquisa de preços foi emitido pela ferramenta de pesquisas e é parte integrante do processo licitatório.

9. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO.

9.1. As exigências habilitatórias devem ser razoáveis, evitando cláusulas desnecessárias e restritivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação. Elas devem se limitar ao essencial para o cumprimento do objeto licitado.

9.2. A documentação exigida para a qualificação técnica está prevista no cap. VI, art. 62 ao art. 70, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Garantindo o direito de participação a todos os interessados, serão exigidas, no momento adequado, as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, conforme as garantias legais estabelecidas na legislação.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000044

10.1. O direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital decairá para aquele que não o fizer até 3 (três) dias antes da data designada para a realização do Pregão. As petições devem ser protocolizadas diretamente na plataforma de compras públicas do município de Água Boa <https://www.licitaaguaboa.com.br/>, devidamente instruídas com assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entenda viciar o edital.

10.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 3 (três) dias úteis em conformidade com o parágrafo único do artigo 164 da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, os vícios serão corrigidos e, caso a formulação da proposta seja afetada, uma nova data será designada para a realização do certame.

10.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá nas sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

11 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação e estar regular com todas as certidões exigidas.

11.2. Não estar impedido de contratar com a Prefeitura de Água Boa-MT e não estar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como não ser controladora, coligada ou subsidiária entre si.

11.3. Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo.

11.4. Empresas estrangeiras devem ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

11.5. Não poderão participar da licitação ou da execução do contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou empresa com vínculo com o autor do projeto, incluindo dirigentes, gerentes, controladores, acionistas ou detentores de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.
- Pessoa física ou jurídica impedida de participar devido a sanção imposta.
- Aquele que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si.
- Pessoa física ou jurídica condenada por exploração de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão, nos últimos 5 anos.

11.6. Observar os preceitos de desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, conforme os planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e entidades.



11.7. O autor dos projetos e empresas mencionadas podem, a critério da Administração, participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, execução da licitação ou gestão do contrato, sob supervisão exclusiva de agentes públicos.

11.8. Consórcios de empresas devem comprovar compromisso de constituição, indicar a empresa líder, somar quantitativos de habilitação técnica e valores de habilitação econômico-financeira, não permitir participação em mais de um consórcio ou isoladamente, e ter responsabilidade solidária pelos atos praticados.

11.9. Profissionais organizados sob forma de cooperativa podem participar de licitação conforme as regras específicas da legislação aplicável, apresentando demonstrativo de atuação em regime cooperado e com qualquer cooperado capaz de executar o objeto contratado.

12. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura ou instrumento similar.

12.2. Os itens devem ser entregues no âmbito da cidade de Água Boa-MT, dentro de 10 (Dez) dias úteis, conforme especificações e quantidades na Ordem de Fornecimento. O não cumprimento pode resultar na rejeição do produto/serviço e adjudicação a outro fornecedor.

12.3. A quantidade solicitada será utilizada de forma fracionada, com solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Compras mediante Ordem de Fornecimento (OF) e posterior nota de empenho.

12.4. A entrega do bem/serviço licitado deve seguir as especificações deste Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela licitante.

12.5. Todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor.

12.6. Após a entrega, o objeto será recebido provisoriamente pelo órgão recebedor para verificação da conformidade das especificações. Posteriormente, será recebido definitivamente pelo gestor responsável, dentro de 5 (cinco) dias úteis, mediante termo circunstanciado após verificação das quantidades e especificações.

12.7. O prazo de entrega pode ser prorrogado mediante justificativa, desde que o pedido seja protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

12.8. Os materiais devem ser entregues no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Água Boa, localizado na Avenida Tropical, nº 250, Setor Industrial, CEP 78635-000 Água Boa-MT**, ou em local indicado pela Prefeitura na Ordem de Fornecimento.

13. GESTÃO DO CONTRATO.

13.1. O fornecimento dos itens será acompanhado por servidores indicados pelas Secretarias demandantes, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua entrega e o seu prazo, atestando a fatura do fornecimento ao seu final.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização das entregas deverão ser solicitadas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000046

autoridade superior da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

14.1.1. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento.

14.1.2. A contratante realizará o pagamento apenas pelos itens efetivamente entregues pela contratada.

14.1.3. Nenhum pagamento será realizado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

14.1.4. Caso seja necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da contratada, o prazo previsto no item **14.1.1** reiniciar-se-á a partir da data da respectiva reapresentação.

14.1.5. Não será realizado pagamento antecipado sob hipótese alguma.

14.1.6. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.7. Após um ano, os preços serão reajustados com base no índice INPC, exclusivamente para obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade que se inicia a partir da data da cotação em 02/2025.

14.1.8. Para reajustes subsequentes ao primeiro, será observado um interregno mínimo de um ano a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.1.9. Caso o índice estabelecido para reajuste seja extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado um novo índice oficial determinado pela legislação em vigor.

14.1.10. Na ausência de previsão legal para um índice substituto, as partes poderão eleger um novo índice oficial para o reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS.

15.1. A presente Licitação tem por objeto a futura e eventual equipamentos de informática, periféricos, aparelhos de celulares e acessórios, conforme segue:

ITE M	CÓD SISTEMA	COD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3966496	185545-0	ACCESS POINT Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	55	1.384,25	76.133,75
DETALHAMENTO: ACCESS POINT INDOOR UBIQUITI UNIFI UAP-AC-LR COM INJETOR POE INCLUSO							
2	3969728	70899	ACCESS POINT AC MESH PRO (ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DE 8DBI.	UNIDADE	38	1.476,67	56.113,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

			Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado				
DETALHAMENTO: ACCESS POINT AC MESH PRO (ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC, DUAL-BAND, 3X3 MIMO, COM ANTENA OMNIDIRECIONAL DE 8DBI.							
3	3965670	52129	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI MACHO X VGA FEMEA Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	21	25,79	541,59
DETALHAMENTO: ADAPTADOR CONVERSOR HDMI MACHO X VGA FEMEA							
4	3966481	319040-4	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	66	109,67	7.238,22
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE WIRELESS ADAPTADOR EXTERNO USB DUAL BAND 2.4 ghz + 5.0ghz COM ANTENA 5DBI.							
5	3965671	280947-8	ADAPTADOR PARA TOMADA 10* Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	120	9,32	1.118,40
DETALHAMENTO: RECEBE 2P+T MODELO ANTIGO PARTE MACHO: 2P+T MODELO NOVO PADRAO BRASILEIRO MACHO							
6	3968399	84887	APARELHO CELULAR SMARTPHONE PRETO COM 128GB, 5G, 6GB RAM Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	89	1.479,97	131.717,33
DETALHAMENTO: REQUISITOS MÍNIMOS: 128GB, 5G, 6GB RAM, DUAL CHIP, TELA 6.6" SUPER AMOLED FHD, CÂMERA TRIPLA COM A PRINCIPAL TRASEIRA DE 50MP E FRONTAL 13MP, PROCESSADOR OCTACORE DE 2.4 GHz, BATERIA DE 5000 mAh, COM CARREGADOR. SIMILAR OU SUPERIOR AO SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A35).							
7	3969352	80772	APARELHO CELULAR SMARTPHONE PRETO COM 256GB, 5G, 12GB RAM Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	2	4.585,00	9.170,00
DETALHAMENTO: REQUISITOS MÍNIMOS: 256GB, 5G, 12GB RAM, DUAL CHIP, TELA 6.8" DINAMYC AMOLED 2X, CÂMERA QUÁDRUPLO DE 200MP+12MP+10MP+10MP, COM CARREGADOR E CABO USB. SIMILAR OU SUPERIOR AO SMARTPHONE SAMSUNG S23 ULTRA.							
8	3968404	82631	APARELHO DE TABLET, TELA 10.4", 128GB, 4GB RAM Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	11	2.790,00	30.690,00
DETALHAMENTO: REQUISITOS MÍNIMOS: 128GB, 4 GB RAM, TELA 10.4", CÂMERA TRASEIRA DE 50MP E FRONTAL 8MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14, COM CARREGADOR, CAPA COM TECLADO PARA O TABLET COM DURAÇÃO DE ATÉ 35 HORAS DE BATERIA. SIMILAR OU SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE.							
9	3965801	421874-4	APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO 2.4 GHZ COM LASER Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	02	57,94	115,88
DETALHAMENTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: APRESENTADOR MULTIMÍDIA, COM LASER INTEGRADO. SIMILAR OU SUPERIOR AO LOGITECH WIRELESS PRESENTER R400.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000048

10	3969729	202337-7	ATA (ADAPTADOR IP PARA TELEFONE ANALÓGICO) PARA 4 LINHAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO ATA 400 INTELBRAS 4 FXS. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	3	1.406,67	4.220,01
DETALHAMENTO: ATA (ADAPTADOR IP PARA TELEFONE ANALÓGICO) PARA 4 LINHAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO ATA 400 INTELBRAS 4 FXS.							
11	3965632	56522-9	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 1500VA Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	40	166,33	6.653,20
DETALHAMENTO: COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CONVERTE 220V PARA 110V E 110V PARA 220V, NOVO PADRÃO DE TOMADAS 3 PINOS.							
12	3965672	405116-5	BATERIA P/ NOBREAK Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	246	171,66	42.228,36
DETALHAMENTO: SELADA ESTACIONARIA VRLA 12V 7Ah COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS.							
13	3965673	308178-8	BATERIA P/ PLACA MÃE 3V LÍTIO CR2032. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	CARTELA 5,000 UNIDADE	101	5,78	583,78
DETALHAMENTO: BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES 3V ELGIN - MOEDA							
14	3965675	39101	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	83	27,36	2.270,88
DETALHAMENTO: 1,5 METROS PRETO, NOVO PADRÃO DE TOMADA 3 PINOS, CERTIFICADO INMETRO NBR14136.							
15	3968416	72993	CABO DE REDE CAT6 COR AZUL Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	CAIXA 305,000 METRO	23	583,99	13.431,77
DETALHAMENTO: CABO DE REDE CAT6 COR AZUL, REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA, AWG 24/23, 100% COBRE, CERTIFICADO PELA ANATEL. (BLINDADO)							
16	3968418	72993	CABO DE REDE CAT6 COR AZUL Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	CAIXA 305,000 METRO	39	798,07	31.124,73
DETALHAMENTO: CABO DE REDE CAT6 COR AZUL, REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA, AWG 24/23, 100% COBRE, CERTIFICADO PELA ANATEL.							
17	3965677	34078	CABO HDMI 2.0, 3 METROS, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 4K. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	49	26,48	1.297,52
DETALHAMENTO: CABO HDMI 2.0, 3 METROS, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 4K.							
18	3965682	169937-7	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 PRETO, A MACHO X B MACHO, 3 METROS, COM FILTRO.	UNIDADE	44	24,65	1.084,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

			Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado				
DETALHAMENTO: CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 PRETO, A MACHO X B MACHO, 3 METROS, COM FILTRO.							
19	3968443	84668	CAIXA DE SOM BLUETOOTH/USB Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	14	2.723,10	38.123,40
DETALHAMENTO: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VOLTAGEM: 100V/240V. COM CLASSIFICAÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. BATERIA RECARREGÁVEL DE 7.2V E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W RMS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 40HZ – 20KHZ (-6DB) CONFIGURAÇÕES DE CANAL DE 2.1. DEVE ACEITAR PAREAMENTO/EMPARELHAMENTO DE SOM COM CAIXAS DE MESMA MARCA E MODELO. DURAÇÃO CARGA DA BATERIA DE ATÉ: 24H. SIMILAR OU SUPERIOR À JBL BOOMBOX 3							
20	3965633	167440-4	CAIXA DE SOM STEREO P2 PARA COMPUTADOR COM MINIMO 14W RMS BIVOLT AUTOMATICA. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	39	66,69	2.600,91
DETALHAMENTO: CAIXA DE SOM STEREO P2 PARA COMPUTADOR COM MINIMO 14W RMS BIVOLT AUTOMATICA. PRODUTO NOVO.							
21	3968403	336675-9	CAPA PARA CELULAR EM POLIETILENO NA COR PRETA Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	91	31,23	2.841,93
DETALHAMENTO: CAPA PARA CELULAR EM POLIETILENO NA COR PRETA							
22	3968159	23861	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	37,40	37,40
DETALHAMENTO: CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS							
23	3969726	87939	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONFIGURAÇÕES: PLACA MÃE SIMILAR AO MODELO: ASUS PRIME X670-P OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM SIMILAR A KINGSTON HYPERX FURY DDR5 64GB 6000MHZ RGB OU SUPERIOR. DISCO SIMILAR AO SSD M.2 NVME ULTR	UNIDADE	3	25.032,67	75.098,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

			Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado				
DETALHAMENTO: COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONFIGURAÇÕES: PLACA MÃE SIMILAR AO MODELO: ASUS PRIME X670-P OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM SIMILAR A KINGSTON HYPERX FURY DDR5 64GB 6000MHZ RGB OU SUPERIOR. DISCO SIMILAR AO SSD M.2 NVME ULTRA RÁPIDO: 1TB OU SUPERIOR. PROCESSADOR SIMILAR AO RYZEN 9 7950X3D 4.4GHZ 16 NÚCLEOS 32 THREADS OU SUPERIOR. WATER COOLER COMPLETO DE 240MM PARA PROCESSADOR AMD E INTEL. (ALTA PERFORMANCE DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM DESING SILENCIOSO E ALTA EFICIÊNCIA. - ROLAMENTOS DE CERÂMICA COM VIDA ÚTIL LONGA DE 120,000 HORAS DE USO. - BASE DE TAMANHO MAIOR PARA MELHOR DISSIPAR O CALOR. - TUBOS DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE EPDM PARA OFERECER MELHOR FLUXO. - 240MM (2 FANS 120MM CADA) X 27MM ENCAIXES DE ALUMÍNIO. - FUNÇÃO PWM COM LUZ DE LED. - LUZ DE LED BIÔNICA QUE ACENDE QUANDO ESTÁ OPERANDO. PLACA DE VÍDEO SIMILAR A MSI NVIDIA GEFORCE RTX 4080 SUPER 16GB MSI VENTUS 3X OU SUPERIOR. FONTE SIMILAR A ATX 80 PLUS GOLD 1000W REAIS - BIVOLT 110V/220V OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL E INSTALADO, CONSTANDO EM NOTA FISCAL E PRODUCT KEY MICROSOFT FIXADO NO EQUIPAMENTO E/OU GRAVADO NA BIOS. COM ADAPTADOR WIFI 600MBPS USB DUAL BAND 2.4GHZ E 5GHZ OU SUPERIOR. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. COM GABINETE ESTILO AQUÁRIO COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS ACIMA. GARANTIA: 12 MESES							
24	3968408	295976-3	COMPUTADOR DESKTOP SEM MONITOR	UNIDADE	120	2.935,48	352.257,60
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO PRONTO PARA USO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL E INSTALADO, CONSTANDO EM NOTA FISCAL E PRODUCT KEY MICROSOFT AFIXADO NO EQUIPAMENTO E/OU GRAVADO NA BIOS DO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR P/ DESKTOP COM ANO DE LANÇAMENTO MÍNIMO EM 2023, COM VÍDEO INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 10 CORES, FREQUÊNCIA TURBOBOOST MÍNIMO DE 4.7GHZ E FREQUENCIA BAS MÍNIMO DE 1.8GHZ E CACHE TOTAL MÍNIMO DE 20 MB. PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR EXIGIDO, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI + 1 ENTRADA VGA, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS 16X 3.0 OU SUPERIOR E DISPONÍVEL PARA INSTALAÇÃO, COM REDE LAN GIGABIT RJ-45, COM AUDIO ON BOARD + CONEXÃO P/PAINEL FRONTAL, COM USB 3.0 COM NO MÍNIMO 2 PORTAS + CONEXÃO P/ PAINEL FRONTAL, COM PROTEÇÃO CONTRA DISCARGAS ELÉTRICAS (SURTO) NA PORTA REDE LAN E COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETROSTÁTICAS (ESD). MEMÓRIA MÍNIMO DDR4 8GB FREQUÊNCIA MÍNIMA 2666MHz. ARMAZENAMENTO SSD DO TIPO NVMe VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE 2000 MB/S E CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB. GABINETE TIPO ATX 2 BAIAS COR PRETA COM CONEXÕES AUDIO E 2 PORTAS USB FRONTAIS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 500W REAL, BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V E PFC ATIVO E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE. COM MOUSE USB C/ 6 BOTÕES PRETO E TECLADO USB ALFANUMÉRICO ABNT2 PRETO RESISTENTE A RESPINGOS. ACOMPANHA CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO NBR 14136. TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DEVEM CONSTAR EM SITE E/OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE DAS PARTES E PEÇAS QUE COMPÕEM O MICROCOMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.							
25	3965645	27555	COMPUTADOR MINI DESKTOP COM MONITOR 21,5	UNIDADE	44	4.835,97	212.782,68
DETALHAMENTO: COMPUTADOR MINI DESKTOP COM MONITOR 21,5", QUAD-CORE 3.0GHZ, 8GB RAM DDR4, SSD 512GB, GARANTIA ON-SITE 48 MESES. GABINETE: PADRÃO MINI ULTRACOMPACTO, COR PRETA, MONTAGEM VERTICAL OU HORIZONTAL, COM SUPORTE INCLUSO NO EQUIPAMENTO PARA FIXAÇÃO NO MONITOR OFERTADO. ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (AUTOVOLT 110-240V) QUE SUPORTE A CAPACIDADE DE EXPANSÃO E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 86%, ESENVOLVIDA OU PRODUZIDA SOB AS ESPECIFICAÇÕES DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PLACA MÃE: DESENVOLVIDA OU PRODUZIDA SOB AS ESPECIFICAÇÕES DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. BIOS UEFI: DEVE CONTER NÚMERO DE SÉRIE/MODELO DO EQUIPAMENTO GRAVADO EM CAMPO NÃO EDITÁVEL E CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. DEVE POSSUIR TPM 2.0 OU SUPERIOR. IDIOMA INGLÊS E/OU PORTUGUÊS. PROCESSADOR: DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 4 CORES E NO MÍNIMO 8 THREADS, CLOCK BASE MÍNIMO DE 3.0GHZ E TURBOBOOST MÍNIMO DE 3.8GHZ E CACHE TOTAL MÍNIMO DE 6MB. MEMÓRIA RAM: PADRÃO DDR4 2133MHz OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000051

8GB E COM 1 SLOT LIVRE DISPONÍVEL PARA EXPANSÃO. USB: DEVE POSSUIR NO TOTAL 6 PORTAS USB, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB 3.0 E NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0, SENDO 2 PORTAS LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL. NÃO SENDO PERMITIDO HUB USB, CONECTORES INTERNOS E/OU EXTENSORES DE PORTAS PARA ATINGIR O NÚMERO DE PORTAS SOLICITADAS. SAÍDAS DE VÍDEO: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 PORTA VGA E NO MÍNIMO 01 PORTA HDMI AMBAS COMPATÍVEIS COM O MONITOR OFERTADO. ARMAZENAMENTO: 01 (SOLID STATE DRIVE) SSD 512GB SATA 3 OU PCIE NVMe. REDE (RJ-45): GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbits. REDE (WI-FI): WI-FI 802.11AC COM BLUETOOTH. ÁUDIO: INTERFACE DE SOM E MICROFONE ON-BOARD COM CONEXÕES P2, COM NO MÍNIMO 1 ALTO-FALANTE INTERNO DE 1.5WATTS. SOFTWARE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL E INSTALADO, CONSTANDO EM NOTA FISCAL E PRODUCT KEY MICROSOFT FIXADO NO EQUIPAMENTO E/OU GRAVADO NA BIOS. MONITOR VÍDEO: TELA LED 21.5" WIDESCREEN, COM RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080, COM AJUSTE DE ALTURA, ANGULAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, COM FONTE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240V), COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA VGA E NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO E COM SUPORTE A FIXAÇÃO DO GABINETE OFERTADO. TECLADO: 01 TECLADO USB PADRÃO ABNT2 COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO, COM CONJUNTO TECLAS NUMÉRICAS AO LADO DIREITO DO TECLADO, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, COM IMPRESSÃO DAS TECLAS DO TIPO PERMANENTE QUE NÃO SOFREM DESGASTES POR USO PROLONGADO, NA COR PREDOMINANTE DO GABINETE. MOUSE: 01 MOUSE USB ÓTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, COM NO MÍNIMO 02 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E 01 BOTÃO SCROLL/ROLAGEM COM CLICK, NA COR PREDOMINANTE DO GABINETE. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR, MONITOR E PERIFÉRICOS) DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES DE FORMA PRESENCIAL ON-SITE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, SENDO O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM ATÉ 24 HORAS DO REGISTRO E PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA. AS CONFIGURAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT SEJAM ELAS INTERNAS, EXTERNAS E EM SISTEMAS OPERACIONAIS NÃO AFETARÃO A GARANTIA DA EQUIPAMENTO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ACIONAMENTO DE GARANTIA DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. DOCUMENTAÇÃO: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVEM ESPECIFICAR A MARCA, O MODELO E O FABRICANTE, E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPROVADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, FOLDERS, MANUAIS DO EQUIPAMENTO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. EXISTÊNCIA DO SITE DO FABRICANTE NA INTERNET ONDE DEVERÁ DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES, DOWNLOADS/ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES, TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS E TAMBÉM MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO/REPARO/REPOSIÇÃO. COMPROVAÇÃO QUE OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES SERÃO NOVOS, SEM USO ANTERIOR E PERTENCENTES A LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DE UM MESMO FABRICANTE. COMPROVAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICAÇÃO: A VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ SER REVENDA AUTORIZADA DO PRODUTO OFERTADO, DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE QUE COMPROVE TAL EXIGÊNCIA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, MEDIANTE PRESENÇA NA LISTA WINDOWS COMPATIBLE PRODUCTS LIST, MANTIDA PELA MICROSOFT, DEVIDAMENTE ATUALIZADA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 170 DO INMETRO, APRESENTANDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO, GARANTINDO COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF THE USE OF CERTAINS HAZARDOUS SUBSTANCES), GARANTINDO QUE OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NÃO CONTENHAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS ACIMA DO RECOMENDADO. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME NORMA ISO 9001 E 14001. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OHSAS 18001, GARANTINDO AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL AOS FUNCIONÁRIOS EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (SGSSO). CONDIÇÕES GERAIS: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, SEGUINDO OS PADRÕES DE EXIGÊNCIAS ATUAIS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES." SIMILAR OU SUPERIOR AO DELL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000052

26	21956	70189	CONECTORES RJ 45 COM 100 UM Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	4	47,24	188,96
DETALHAMENTO: CONECTORES RJ45 CAT6 FEMEA COMPATÍVEL COM O PATCH PANEL, PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATÍVEL COM RJ11; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS PODE SER IMPRESSO NA EMBALAGEM; TIPO DE CONECTOR RJ-45; ACEITA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1 MIN); NORMA: ANSI/EIA/TIA568 C-2 E SEUS ADENDOS, ANSI/TIA/EIA606A, ISO/IEC 11801; FCC PARTE 68; CERTIFICAÇÃO ISO 9001/ISO14001; MODELO DE REFERENCIA: (CONECTOR KERYSTONE CAT6 FÊMEA FURUKAWA GIGALAN RJ45 TOMADA)							
27	4185	331868-0	CONECTOR PATCH CORD 1,5M Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	25	42,16	1.054,00
DETALHAMENTO: PATCH CORD T568A, 1,5M, AZUL-CATEGORIA:6 U/UTP, CERTIFICAÇÃO ANATEL EROHS, COMPRIMENTO: 1,5M, CONECTOR RJ45 CAT6 SEM CAPA INJETADA. MODELO DE REFERÊNCIA: (PATCH CORD FURUKAWA SOHOPLUS T568A, CAT6, 1,5M, AZUL)							
28	3965668	166277-5	CONECTOR RJ-45 CAT6 MACHO DE PASSAGEM VAZADO. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	PACOTE 100,000 UNIDADE	12	92,14	1.105,68
DETALHAMENTO: CONECTOR RJ-45 CAT6 MACHO EZ CRIMP DE PASSAGEM VAZADO, COM CONDUTORES DE BRONZE COM CAMADAS DE OURO E NÍQUEL, CERTIFICADO PELA ANATEL E PELO INMETRO. PACOTE COM 100							
29	3965683	19735	DISCO ESTADO SÓLIDO SSD 480GB 2.5" SATA3 Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	141	242,51	34.193,91
DETALHAMENTO: DISCO ESTADO SÓLIDO SSD 480GB 2.5" SATA3							
30	3965684	19735	DISCO ESTADO SÓLIDO SSD 480GB M.2 NVME Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	93	342,00	31.806,00
DETALHAMENTO: DISCO ESTADO SÓLIDO SSD 480GB M.2 NVME							
31	3969727	418563-3	DISCO SAS 300GB 10K 2,5" - MODELO EG0300FBD8R, PARA SERVIDOR HP PROLIANT OU COMPATÍVEL. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	3	2.156,38	6.469,14
DETALHAMENTO: DISCO SAS 300GB 10K 2,5" - MODELO EG0300FBD8R, PARA SERVIDOR HP PROLIANT OU COMPATÍVEL.							
32	3966794	8942	DRONE - DO TIPO QUADRICÓPTERO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	12.437,25	12.437,25
DETALHAMENTO: DRONE - DO TIPO QUADRICÓPTERO, COM CAMERA COM SENSOR DE 1 POLEGADA, 20MP, RESOLUCAO DE VIDEO 4K, TEMPO DE VOO APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS, CONTROL RANGE 7 KM, SENSOR RANGE 30M, VELOCIDADE 20 M/S, SENSOR DE OBSTACULOS DE 5 DIRECOES, CONTROLE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000053

REMOTO COM TELA TOUCHSCREEN INTEGRADA, COM 3 BATERIAS SOBRESSALENTE E 2 CARREGADORES VEICULARES PARA AS BATERIAS.							
33	3965640	36385	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	85	358,99	30.514,15
DETALHAMENTO: ESTABILIZADOR 2000VA P/ IMPRESSORA LASER, BIVOLT AUTOMATICO, MINIMO 6 TOMADAS.							
34	3968414	295509-1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS TRIPOLAR Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	127	34,91	4.433,57
DETALHAMENTO: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS TRIPOLAR PADRÃO NOVO NBR 14136 COM PROTETOR DPS, POTÊNCIA MÁXIMA 1270W EM 127V E 2200W EM 220V, ATENUAÇÃO DE RUÍDOS EMI/FRI E CHAVE LIGA E DESLIGA							
35	3965664	307710-1	FITA DUPLA FACE Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	62	13,83	857,46
DETALHAMENTO: MASSA ACRILICA TRANSPARENTE LINER PROTETOR, LARGURA 19MM COMPRIMENTO 2M ESPESSURA 1MM ADESÃO MINIMA DE 1KG A CADA 15CM							
36	3965686	375683-1	FONTE ATX BIVOLT AUTOMÁTICA 500W 24P/4+4P PFC ATIVO E SELO 80 PLUS. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	185	381,61	70.597,85
DETALHAMENTO: FONTE ATX BIVOLT AUTOMÁTICA 500W 24P/4+4P PFC ATIVO E SELO 80 PLUS.							
37	3965687	3284	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V ~24V 120W MINIMO 9 PLUGS CONECTORES Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	35	100,82	3.528,70
DETALHAMENTO: FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V ~24V 120W MINIMO 9 PLUGS CONECTORES							
38	27752	335803-8	FRAGMENTADORA ELÉTRICA PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	7	2.880,53	20.163,71
DETALHAMENTO: FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS, CD, DVD E CARTÃO, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÁXIMO DE 10 FOLHAS (75 G/M²), 01 CD/DVD, 01 CARTÃO, COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR ELETRÔNICO, COM BOTÃO DE REVERSÃO MANUAL, POSSUI ABERTURAS INDIVIDUAIS PARA PAPEIS, CD/DVD E CARTÃO, MEDINDO (20 X 39 X 42)CM, PESANDO 5,32KG, NÍVEL DE SEGURANÇA: 3, VOLTAGEM DE 220V							
39	3968501	379073-8	FRAGMENTADORA ELÉTRICA PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO, CAPACIDADE 150 FOLHAS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	2	3.397,76	6.795,52



090054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: FRAGMENTADORA ELÉTRICA PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO, CAPACIDADE 150 FOLHAS, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE DO DEPÓSITO 44 LITROS, VOLTAGEM: 220 V, OPÇÃO: AUTOMÁTICA E MANUAL.

40	3965635	344583-6	HD EXTERNO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	42	567,50	23.835,00
----	---------	----------	--	---------	----	--------	-----------

DETALHAMENTO: PORTATIL 2TB USB 3.0 (FABRICANTE ÚNICO PARA HARD DISK, CASE E CABOS).

41	3965634	88442-1	HEADSET FONE OUVIDO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	110	84,27	9.269,70
----	---------	---------	---	---------	-----	-------	----------

DETALHAMENTO: C/ POTÊNCIA MÍNIMA 30mW C/ MICROFONE SENSIBILIDADE 105 +- 3dB, 2X CONECTORES P2 3.5mm C/ HASTE AJUSTÁVEL, CONTROLE VOLUME, CABO NYLON 1,6M, EARPAD ESTOFADO MACIO.

42	3969162	13182	ILUMINADOR 160 LED PROFISSIONAL LD-160 CÂMERAS FILMADORAS COR DA ESTRUTURA PRETO COR DA LUZ BRANCO- QUENTE/BRANCO-FRIO 7.2V-8.4V Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	358,05	358,05
----	---------	-------	---	---------	---	--------	--------

DETALHAMENTO: ILUMINADOR 160 LED PROFISSIONAL LD-160 CÂMERAS FILMADORAS COR DA ESTRUTURA PRETO COR DA LUZ BRANCO-QUENTE/BRANCO-FRIO 7.2V-8.4V. LARGURA: 14 CM; PROFUNDIDADE: 5,7 CM; ALTURA: 9,5 CM. INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. • BOTÃO GIRATÓRIO PARA LIGAR/DESLIGAR E AJUSTAR O BRILHO • DIMMER PARA REGULAR A INTENSIDADE DA LUZ • ENCAIXE COM ROTAÇÃO PARA DIRECIONAR A LUZ • ACOMPANHA 3 FILTROS ADEQUADOS PARA DIVERSOS AMBIENTES: BRANCO PARA SUAVIZAR A LUZ, ÂMBAR PARA REDUZIR A TEMPERATURA DA COR; ROSA PARA CORTAR A SOMBRA ESVERDEADA.

43	34225	124416-7	IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	2.409,75	2.409,75
----	-------	----------	---	---------	---	----------	----------

DETALHAMENTO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES; RESOLUÇÃO DE 200 DPI; CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA; COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM; SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS232; VOLTAGEM BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; GARANTIA DE 12 MESES.

44	3965644	11783	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA	UNIDADE	25	4.357,17	108.929,25
----	---------	-------	--	---------	----	----------	------------

DETALHAMENTO: IMPRESSORA DE TECNOLOGIA A LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA EM A4 DE 31 PPM EM CORES. CICLO DE TRABALHO MENSAL DE NO MÍNIMO 40.000 PÁGINAS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI. TELA TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 3,7". VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMA DE 800 MHZ. WIRELESS 802.11 B/G/N INSTALADA E PRONTA PARA USO. 1 PORTA USB 2.0 ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA HOST USB NA PARTE FRONTAL. REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000. MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB. MODO DE ECONOMIA DE TONER. TEMPO DE IMPRESSÃO DA 1ª PÁGINA EM MENOS DE 15 SEGUNDOS EM PRETO/CORES. DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA COM SCANNER DE BASE PLANA (MESA) + ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF). CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS. FORMATOS DOS FICHEIROS DIGITALIZADOS PDF, JPG, TIFF. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 1200 X 2400 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 1200 X 600 DPI (ADF). VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES MÍNIMA DE 28 IPM /28 IPM EM PRETO E COR. RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI. DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA DE 25 - 400%. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 250 PÁGINAS. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, IPRIINT&SCAN, MOPRIA®, WI-FI DIRECT®, CORTADO WORKPLACE. DIGITALIZAR PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, DIGITALIZAR PARA PDF PESQUISÁVEL, ENCAMINHAMENTO DE FAX PARA NUVEM/E-MAIL, DIGITALIZAR PARA POWERPOINT, DIGITALIZAR PARA EXCEL, DIGITALIZAR PARA WORD, AMPLIAR CÓPIA DE TEXTO, ANEXAR A UM E-MAIL E IMPRIMIR, CLOUD SECURE PRINT, EASY SCAN TO E-MAIL. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE DE SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA. SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS SENDO, COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, BOND, ETIQUETAS, PAPEL RECICLADO, PAPEL COLORIDO, TIMBRADO. TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS SENDO CARTA, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)), OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6. FUNÇÕES DE SEGURANÇA ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC. QUALIFICAÇÃO DE ENERGIA ENERGY STAR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA) COM TENSÃO DE ENTRADA DE CA 127V, 50/60HZ. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO TODOS OS CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSÃO EM PRETO E CORES, GUIA DE INTRODUÇÃO, GUIA DE GARANTIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DO PADRÃO NOVO ABNT, CABO TELEFÔNICO E CABO USB. 1 ANO DE GARANTIA.

			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA				
45	36688	11783		UNIDADE	43	2.992,20	128.664,60

DETALHAMENTO: IMPRESSORA DE TECNOLOGIA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETO COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX E E-MAIL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA EM A4 DE 37 PPM. CICLO DE PRODUTIVIDADE MENSAL A4 DE NO MÍNIMO 79.000 PÁGINAS. QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1200 X 1200 PPP. ECRÃ TOUCH A CORES DE NO MÍNIMO 2,6 POL. VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMA DE 1100 MHZ. WI-FI 802.11B/G/N/ 2,4 GHZ/5GHZ INTEGRADO NA IMPRESSORA . 1 PORTA USB 2.0 ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA HOST USB TRASEIRO. 1 PORTA USB FRONTAL. REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 BASE-TX. MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB. SCANNER DE BASE PLANA (MESA) + ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) COM DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO E CAPACIDADE DO ADF MÍNIMO DE 49 FOLHAS. FORMATOS DOS FICHEIROS DIGITALIZADOS PDF, JPG, TIFF. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1200 X 1200PPP. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 216 X 297MM. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÍNIMA DE 215 X 355MM. DIMENSÃO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÍNIMA 102 X 152MM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 28 PPM/45 IPM EM PRETO E BRANCO. DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX), DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇOS DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE DE SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA. RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO/COR DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI EM TEXTOS E GRÁFICOS. NÚMERO MÍNIMO DE CÓPIAS 990 CÓPIAS. DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA DE 25 ATÉ 400%. SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS SENDO, PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), ENVELOPES E ETIQUETAS. TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS; A4; A5; A6 . CAPACIDADES DE ENTRADA DA BANDEJA 1 DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS E DA BANDEJA 2 DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA) COM TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ). DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO CARTUCHO DE TONER PRETO PARA +/- 2.900 PÁGINAS, GUIA DE INTRODUÇÃO, GUIA DE GARANTIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DO PADRÃO NOVO ABNT, CABO TELEFÔNICO E CABO USB. 1 ANO DE GARANTIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

46	3968444	362396-3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO PLOTTER Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	14.382,33	14.382,33
DETALHAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESENHOS DE LINHA: 25 S/PÁGINA EM A1/D, 82 IMPRESSÕES EM A1/D POR HORA. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2.400 X 1.200 DPI OTIMIZADOS MARGENS (SUPERIOR X INFERIOR X ESQUERDA X DIREITA): ROLO: 5 X 5 X 5 X 5 MM (0,2" X 0,2" X 0,2" X 0,2") FOLHA: 5 X 5 X 5 X 5 MM (0,2" X 0,2" X 0,2" X 0,2") TIPOS DE TINTA: TINTA COM BASE EM CORANTES (C, M, Y) E PIGMENTOS (MK) CABEÇAS DE IMPRESSÃO: 1 (C, M, Y, MK) PRECISÃO DAS LINHAS: +/- 0,1% LARGURA MÍNIMA DA LINHA: 0,02 MM (0,0008") (HP-GL/2 ATIVO) LARGURA MÍNIMA GARANTIDA DA LINHA: 0,07 MM (0,0028") (ISO/IEC 13660:2001(E)) MANUSEIO: ALIMENTAÇÃO POR FOLHA, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, BANDEJA DE ENTRADA, RECIPIENTE PARA MÍDIA E CORTADOR AUTOMÁTICO. TAMANHO: ROLOS: 279 A 914 MM (11" A 36") FOLHAS: 210 X 279 A 914 X 1.897 MM (8,3" X 11" A 36" X 74,7") FOLHAS PADRÃO: A4, A3, A2, A1, A0 (A, B, C, D, E). ESPESSURA: ATÉ 0,3 MM (11,8 MILÉSIMOS DE POLEGADA). VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: EM CORES: ATÉ 3,81 CM/S (1,5"/S) TONS DE CINZA: ATÉ 11,43 CM/S (4,5"/S). RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA: 600 DPI. MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO: 914 MM X 2,77 M (36" X 109") ESPESSURA: 0,8 MM (0,03"). REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 50 A 400% MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS CONFIGURAÇÕES DA COPIADORA: TIPO DE CONTEÚDO, MAIS CLARO/ESCURO, REMOÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO, REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, INVERSÃO DE CÓPIA HELIOGRÁFICA, MÍDIA TRANSLÚCIDA, CORES, DIGITALIZAÇÃO DE LARGURA COMPLETA (914 MM [36"])), ENDIREITAMENTO AUTOMÁTICO, REDIMENSIONAMENTO, MARGENS DE CÓPIA, QUALIDADE. (MODELO DE REFERENCIA HP DESIGNJET T380 24 POLEGADAS)							
47	3966497	28409	INJETOR POE Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	2	248,67	497,34
DETALHAMENTO: INJETOR POE, 24 VDC, 12W, GIGABIT, PARA APS, UNIFI AX DOS MODELOS AC LITE, AC-LR E AC-M							
48	20980	332406-0	KIT TECLADO E MOUSE OTICO USB Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	128	112,33	14.378,24
DETALHAMENTO: KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO, RESISTENTE A LIQUIDOS, COM TECLAS DE MÍDIA FÁCIL ACESSO, CONEXÃO USB COM ALCANCE DE 10 M, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2. MARCA DE REFERÊNCIA LOGITECH MK270.							
49	3969730	183017-1	LÂMPADA PARA PROJETO EPPSON - MODELO:H842A Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	2	331,47	662,94
DETALHAMENTO: LÂMPADA PARA PROJETO EPPSON - MODELO:H842A							
50	3965663	262464-8	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS SPRAY 300ML Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	68	18,40	1.251,20
DETALHAMENTO: LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS SPRAY 300ML							
51	3965648	8066	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400 MHZ Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	83	315,00	26.145,00
DETALHAMENTO: MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 MÍNIMO 8GB FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400MHZ.							
52	3969157	219180-6	MICROFONE HOLLYLAND LARK M2 DUO COMBO	UNIDADE	1	1.339,61	1.339,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

			DUPLO P/ 2 PESSOAS COR PRETO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado				
DETALHAMENTO: MICROFONE SIMILAR OU SUPERIOR AO HOLLYLAND LARK M2 DUO COMBO DUPLO P/ 2 PESSOAS COR PRETO							
53	3965647	14159	MONITOR 21,5" C/ AJUSTE ALTURA, ANGULAÇÃO E ROTAÇÃO 90 GRAUS	UNIDADE	135	1.015,56	137.100,60
DETALHAMENTO: MONITOR DE VÍDEO TELA IPS LED 21,5" FULL HD, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA 1920X1080P, TELA COM TRATAMENTO ANTIREFLEXIVO, COM AJUSTE DE ALTURA, ANGULAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, COM FONTE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240V) E CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136, COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA VGA (COM CABO INCLUSO) E NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI (COM CABO INCLUSO), FURAÇÃO PARA SUPORTE VESA, COM CERTIFICAÇÃO RoHS E INMETRO.							
54	3966494	57450	MONITOR DE VIDEO 24" Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	6	1.116,63	6.699,78
DETALHAMENTO: MONITOR DE VÍDEO TELA IPS LED, MÍNIMO 23.8 " FULL HD, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA 1920x1080P, TELA COM TRATAMENTO ANTIREFLEXO, COM AJUSTE DE ALTURA, ANGULAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240V) E CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136, COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA VGA (COM CABO INCLUSO) E NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI (COM CABO INCLUSO) FURAÇÃO PARA SUPORTE VESA, COM CERTIFICAÇÃO ROHS E INMETRO.							
55	3965637	175142-5	MOUSE PARA DESKTOP USB C/ 6 BOTÕES PRETO. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	180	32,84	5.875,20
DETALHAMENTO: MOUSE PARA DESKTOP USB C/ 6 BOTÕES PRETO							
56	21939	407580-3	MOUSE SEM FIO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	87	38,98	3.391,26
DETALHAMENTO: MOUSE SEM FIO							
57	3965642	55955	NOBREAK 1200VA	UNIDADE	77	1.145,02	88.166,54
DETALHAMENTO: NOBREAK 1200VA, BIVOLT AUTOMATICO, COM DC-START, TRUE RMS, MÍNIMO 6 TOMADAS TODAS PROTEGIDAS NA FALTA DE ENERGIA (MODO BATERIA).							
58	3965641	55955	NOBREAK 700VA Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	82	850,00	69.700,00
DETALHAMENTO: NOBREAK 700VA, BIVOLT AUTOMATICO, COM DC-START, TRUE RMS, MÍNIMO 5 TOMADAS TODAS PROTEGIDAS NA FALTA DE ENERGIA (MODO BATERIA).							
59	3968496	3967204	NOBREAK SENOIDAL PURO 3KVA AUTOMÁTICO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	10	5.030,87	50.308,70
DETALHAMENTO: NOBREAK SENOIDAL PURO 3KVA AUTOMÁTICO BIVOLT: CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA DO NOBREAK 3KVA, TENSÃO DE SAÍDA 110V, EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL 92,0%, TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL, CONEXÕES DE SAÍDA (1) HARD WIRE 3-WIRW (HN+G) (BATERIA DE RESERVA), BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO, TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 8 HORAS, VIDA ÚTIL DAS BATERIAS DE 1 A 2 ANOS, QUANTIDADE DE RBCTM 4, REGIME NOMINAL DE PICOS DE TENSÃO 1650 JOULES DE ENERGIA, PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY DE LED COM BARRA GRÁFICA PARA CARGA E BATERIA E INDICADORES DE ONLINE, ALARME SONORO PARA INFORMAÇÃO DE BATERIA.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000058

60	3968412	4474	NOTEBOOK PARA EDIÇÃO GRÁFICA Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	7	7.008,80	49.061,60
DETALHAMENTO: NOTEBOOK PRONTO PARA USO COM VÍDEO INTEGRADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL INSTALADO, CONSTANDO EM NOTA FISCAL E PRODUCT KEY MICROSOFT FIXADO NO EQUIPAMENTO. 2. PROCESSADOR MOBILE COM ANO DE LANÇAMENTO MÍNIMO EM 2023, COM VÍDEO INTEGRADO COM NO MÍNIMO 8 CORES E NO MÍNIMO 12 THREADS, CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.4GHZ E TURBOBOOST MÍNIMO DE 4.6GHZ E CACHE TOTAL MÍNIMO DE 12MB, TDP (POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO) MÍNIMO DE 35W. 3. MEMÓRIA RAM DDR4 MÍNIMO 16GB. 4. ARMAZENAMENTO SSD M.2 PCIe 512GB. 5. PLACA VÍDEO DEDICADA 6GB MEMÓRIA GDDR5. 6. TELA 15.6" HD WIDESCREEEN. 7. REDE LAN GIGABIT 10/100/1000 (RJ-45). 8. 3 PORTAS USB C/ MÍNIMO 1 PORTA USB 3.0. 9. 1 PORTA HDMI. 10. WEBCAM HD 720P. 11. BLUETOOTH e WI-FI 802.11AC. 12. SOM E MICROFONE INTEGRADO. 13. CONECTOR P/ FONE OUVIDO E MICROFONE. 14. TECLADO PT-BR ABNT2 ALFANUMÉRICO. 15. BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS IONS DE LÍTIO. 16. CARREGADOR 100-240V BIVOLT AUTOMÁTICO. 17. 01 ANO DE GARANTIA.							
61	3968411	4474	NOTEBOOK USO GERAL	UNIDADE	61	3.146,84	191.957,24
DETALHAMENTO: NOTEBOOK PRONTO PARA USO COM VÍDEO INTEGRADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL INSTALADO, CONSTANDO EM NOTA FISCAL E PRODUCT KEY MICROSOFT FIXADO NO EQUIPAMENTO. 2. PROCESSADOR MOBILE COM ANO DE LANÇAMENTO MÍNIMO EM 2023, COM VÍDEO INTEGRADO COM NO MÍNIMO 10 CORES E NO MÍNIMO 12 THREADS, FREQUÊNCIA TURBOBOOST MÍNIMO DE 4.6GHZ E CACHE TOTAL MÍNIMO DE 12MB. 3. MEMÓRIA RAM DDR4 MÍNIMO 16GB. 4. ARMAZENAMENTO SSD M.2 PCIe 512GB. 5. VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR. 6. TELA 15.6" HD WIDESCREEEN. 7. REDE LAN GIGABIT 10/100/1000 (RJ-45). 8. 3 PORTAS USB C/ MÍNIMO 1 PORTA USB 3.0. 9. 1 PORTA HDMI. 10. WEBCAM HD 720P. 11. BLUETOOTH e WI-FI 802.11AC. 12. SOM E MICROFONE INTEGRADO. 13. CONECTOR P/ FONE OUVIDO E MICROFONE. 14. TECLADO PT-BR ABNT2 ALFANUMÉRICO. 15. BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS IONS DE LÍTIO. 16. CARREGADOR 100-240V BIVOLT AUTOMÁTICO. 17. 01 ANO DE GARANTIA.							
62	3966503	331868-0	PATCH CORD T568A CAT6, 1,5M Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	25	18,30	457,50
DETALHAMENTO: PATCH CORD 568A, CAT6, 1,5M, VERMELHO - CATEGORIA 6U/UTP CERTIFICAÇÃO ANATEL E ROHS, COMPRIMENTO 1,5 METROS, CONECTOR RJ45 CAT6 SEM CAPA INJETADA. MODELO DE REFERÊNCIA: PATCH CORD SOHOPLUS T568A, CAT6, 1,5M, VERMELHO.							
63	21491	404293-0	PATCH PANEL - 24 PORTAS DESCARREGADO, BLINDADO, COM ICONES Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	4	1.665,00	6.660,00
DETALHAMENTO: PATCH PANEL MODULAR 19 POLEGADAS, GIGALAN CAT 6 - 24 PORTAS, CONTENDO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO, ÍCONES ADESIVOS AZUL E VERMELHO, PORTA ETIQUETAS EM POLICARBONATO, CINTAS DE FIXAÇÃO EM VELCRO, CAPA PROTETORA PARA OS CONTATOS IDC (2 POR MÓDULO). GUIA TRASEIRA QUE PERMITE A FIXAÇÃO DOS CABOS EM FEIXES (MÁXIMO 6 CABOS POR FEIXE) QUE ATENDA AS NORMAS ANSI/TIA-569-C, ANSI/TIA-606-C, ANSI/TIA-569.2-D, ISO/IEC11801, EIA/ECA-310-E, EN50173-1, NBR14565, FCC47, PARTE 68, TIA968-A. ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 E PAINEL FRONTAL, TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA, UL 94V-0. SUPORTA IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES. MODELO DE REFERÊNCIA: (PATCH PANEL CAT6 GIGALAN FURUKAWA MODULAR 24 PORTAS ORIGINAL)							
64	3965636	0008506	PEN DRIVE USB 3.0 32GB COM CARÇAÇA DE METAL	UNIDADE	12	44,43	533,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000059

			Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado				
DETALHAMENTO: PEN DRIVE USB 3.0 32GB COM CARCAÇA DE METAL							
65	3965688	392257-0	PLACA DE REDE GIGABIT INTERNA PCI 10/100/1000MBPS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	65	119,73	7.782,45
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE GIGABIT INTERNA PCI 10/100/1000MBPS							
66	3965689	392257-0	PLACA DE REDE GIGABIT INTERNA PCI-EXPRESS X1 10/100/1000MBPS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	18	274,77	4.945,86
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE GIGABIT INTERNA PCI-EXPRESS X1 10/100/1000MBPS							
67	3965690	189589-3	PLACA DE REDE WIRELESS ADAPTADOR EXTERNO USB DUAL BAND 2.4GHZ + 5.0GHZ COM ANTENA 5DBI. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	40	208,48	8.339,20
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE WIRELESS ADAPTADOR EXTERNO USB DUAL BAND 2.4GHZ + 5.0GHZ COM ANTENA 5DBI							
68	3965691	189589-3	PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA PCI-EXPRESS X1 TIPO N 300MBITS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	34	194,66	6.618,44
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA PCI-EXPRESS X1 TIPO N 300MBITS							
69	3968409	7987	PLACA DE VIDEO PCI-E 2.0 X16, 2GB DDR3, 64BITS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	30	223,00	6.690,00
DETALHAMENTO: PLACA DE VIDEO PCI-E 2.0 X16, MEMÓRIA 2 GB GDDR3, 64 BITS, TOTAL MINIMO DE 3 PORTAS SENDO OBRIGATÓRIO 1 PORTA HDMI E 01 VGA, 1 ANO DE GARANTIA.							
70	3968410	7987	PLACA DE VIDEO PCI-E 3.0 X16, 8GB DDR6 128 BITS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	35	1.822,80	63.798,00
DETALHAMENTO: PLACA DE VIDEO PCI-E 3.0 X16, MEMÓRIA 8 GB GDDR6, 128 BITS, TOTAL MINIMO DE 3 PORTAS SENDO OBRIGATÓRIO 1 PORTA HDMI, 1 ANO DE GARANTIA.							
71	3965811	359074-7	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA, COM CONTROLE REMOTO, 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768, COM CONECTIVIDADE HDMI. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	3	3.137,37	9.412,11
DETALHAMENTO: MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROJETOR EPSON POWERLITE E20, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS;							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000061

DETALHAMENTO: RING LIGHT ARO CIRCULAR 50 CM, HASTE FLEXIVEL COM SUPORTE PARA CELULAR, TRIPE COM ALTURA MAXIMA DE 2 METROS E COM FIO USB. BICOLOR: LUZ AMARELA (QUENTE) E BRANCA (FRIA)

76	3965659	29348	SWITCH GERENCIÁVEL PARA REDE 24 PORTAS.	UNIDADE	41	4.156,58	170.419,78
----	---------	-------	---	---------	----	----------	------------

DETALHAMENTO: SWITCH P/ RACK GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS + 2 PORTAS ÓPTICAS SFP BIVOLT AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE COMUTÇÃO DE ATÉ 52 GBPS.

77	3968413	29348	SWITCH GERENCIÁVEL PARA REDE 48 PORTAS. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	7	4.917,00	34.419,00
----	---------	-------	---	---------	---	----------	-----------

DETALHAMENTO: SWITCH 48 PORTAS GIGABIT - 2X XGT - GERENCIÁVEL - LAYER 3 (48 PORTAS RJ-45 10/100/1000 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 2 PORTAS 1000/10000 SFP, 2 PORTAS RJ-45 1/10GBASE-T, COM PROCESSADOR CORTEX-A9 A 1 GHZ, MEMÓRIA DE 128 MB FLASH E BUFFER DE PACOTE: 3MB) SIMILAR OU SUPERIOR AO SWITCH HPE - 1960-48G - 48 PORTAS GIGABIT.

78	3965657	29348	SWITCH PARA REDE 08 PORTAS Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	32	228,45	7.310,40
----	---------	-------	--	---------	----	--------	----------

DETALHAMENTO: SWITCH P/ MESA 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000Mbps, BIVOLT AUTOMÁTICO.

79	3965658	29348	SWITCH PARA REDE 16 PORTAS. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	33	1.003,62	33.119,46
----	---------	-------	---	---------	----	----------	-----------

DETALHAMENTO: SWITCH P/ MESA 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000Mbps, BIVOLT AUTOMÁTICO.

80	3966495	29348	SWITCH POE Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	12	1.242,17	14.906,04
----	---------	-------	--	---------	----	----------	-----------

DETALHAMENTO: USW-LITE-8-POE-BR (SWITCH POE DE CAMADA 2 COM 8 PORTAS RJ45 GIGABITE, INCLUINDO 4 PORTAS POE+802 3AT)

81	3969144	362785-3	TABLET COM PROCESSADOR: OCTA CORE DE 3.4GHZ, 2.8GHZ, 2GHZ Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	3.395,40	3.395,40
----	---------	----------	---	---------	---	----------	----------

DETALHAMENTO: REQUISITOS MÍNIMOS: TABLET COM PROCESSADOR: OCTA CORE DE 3.4GHZ, 2.8GHZ, 2GHZ;

TELA AMOLED DINÂMICO 2X, TAMANHO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2800 X 1752;

PROFUNDIDADE DE COR MÍNIMA DE 16M;

COM CANETA S PEN E CONTROLE DE GESTOS/CONTROLE REMOTO;

CÂMERAS TRASEIRA – RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13.0 MP + 8.0 MP, FOCO AUTOMÁTICO E FLASH;

CÂMERA FRONTAL – RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.0 MP;

RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; UHD 4K (3840 X 2160) @30FPS;

RESOLUÇÃO MÍNIMA DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS;

MEMÓRIA MÍNIMA DE 12 GB E ARMAZENAMENTO DE 512 GB COM O MÍNIMO DE 483 GB DISPONÍVEL;

COM SUPORTE A ARMAZENAMENTO EXTERNO MICROSD (ATÉ 1.5TB);

CONECTIVIDADE USB 3.2 TYPE C;

CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C;

WI-FI 802.11A/B/G/N/AC/AX 2.4GHZ+5GHZ+6GHZ, HE160, MIMO, 1024-QAM;

COM WI-FI DIRECT E BLUETOOTH V5.3;

SISTEMA OPERACIONAL ANDROID;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000062

DEVE POSSUIR SENSORES DE ACELERÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB;
PESO (G) MÁXIMO DE 600;
CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 10090;
COM CERTIFICAÇÃO IP68.
MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY TAB S10+. PODENDO SER OFERTADO SIMILAR OU SUPERIOR A ESTE

82	3965638	108369-4	TECLADO PARA DESKTOP USB ALFANUMÉRICO RESISTENTE LÍQUIDOS ABNT2 PRETO. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	199	85,00	12.935,00
----	---------	----------	---	---------	-----	-------	-----------

DETALHAMENTO: TECLADO PARA DESKTOP USB ALFANUMÉRICO RESISTENTE LÍQUIDOS ABNT2 PRETO

83	3966478	315997-3	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	25	26,67	666,75
----	---------	----------	---	---------	----	-------	--------

DETALHAMENTO: TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR - EM TERMOPLÁSTICO, CONJUNTO PARA TOMADA, COMPOSTO DE ESPELHO 4X2, CAIXA APARENTE 4X2 E TOMADA 4X2 KEYSTONE RJ-45 CAT 6, PADRÃO ROHS COMPLIANT; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; SUPORTE PARA OS SEGUINTE CONECTORES: RJ 45, SC, LC, F, TAPA CEGA, COAXIAL, MTRJ/ST/RCA. MODELO DE REFERÊNCIA (KIT ESPELHO 4X2 DUTORES + 2 RJ45 CAT6 FURUKAWA)

84	3966479	328141-8	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR 4X2 1 POSIÇÃO Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	15	28,02	420,30
----	---------	----------	--	---------	----	-------	--------

DETALHAMENTO: TOMADA DE REDE 4x2 1 POSIÇÃO COM MÓDULO REMOVÍVEL CONECTOR RJ45 CAT6. PADRÃO ROHS COMPLIANT; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; SUPORTE PARA OS SEGUINTE CONECTORES: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPAS CEGAS, COAXIAL, MTRJ/ST/RCA. MODELO DE REFERÊNCIA: KIT ESPELHO 4x2 DUTOTEC + 1RJ45 CAT6 FURUKAWA.

85	3969158	55743	TRIPE PARA CELULAR COM BASTÃO SELFIE, AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTALMENTE, COM BLUETOOTH E ALTURA MÁXIMA DE 70CM. Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	1	185,99	185,99
----	---------	-------	---	---------	---	--------	--------

DETALHAMENTO: TRIPE PARA CELULAR COM BASTÃO SELFIE, AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTALMENTE, COM BLUETOOTH E ALTURA MÁXIMA DE 70CM. ALTURA MÍNIMA 20 CM, COM CONTROLE REMOTO. COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS

86	3966493	70679	VIDEOCONFERÊNCIA PORTÁTIL Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	7	4.664,92	32.654,44
----	---------	-------	--	---------	---	----------	-----------

DETALHAMENTO: VIDEOCONFERENCIA - PORTATIL, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VIDEO, FULL HD, INTERFACES: USB 2.0, USB 3.0, HDMI, WI-FI, ÂNGULO DE VISÃO: 90°, APLICAÇÕES COMPATÍVEIS: SKYPE, BUSINESS, CICLO JABBER, BLUEJEASN, BROADSOFT, VIDYO, ZOOM, FUZE, GOOGLE MEET, LIFESIZE, WEBEX. MARCA DE REFERÊNCIA LOGITECH CONFERENCECAM CONECT FULL HD.



000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

87	3965639	107520-9	WEBCAM FULL HD Exclusivo para ME/EPP e Regionalizado	UNIDADE	44	195,25	8.591,00
DETALHAMENTO: WEBCAM FULL HD 1080P 30QPS USB FOCO AUTOMÁTICO C/ MICROFONE E CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS E MONITORES DE LAPTOP OU LCD.							

15.2. Alguns itens do processo estão sendo exigidos de marca específica tendo como justificativa para tal exigência, o fato de possuímos alguns equipamentos já instalados pela Administração como implantação de um Firewall para gerenciamento dos acessos, esse firewall permite também a administração de diversos Access Points de forma centralizada e remota, além de permitir a configuração de um serviço de HotSpot, que é um pré-cadastro para se conectar as redes Wi-Fi do município, permitindo assim uma auditoria dos acessos caso seja necessária. É possível também o controle de banda, o gerenciamento de sites e usuários, criar múltiplas redes com perfis diferentes, criar múltiplas classes de rede entre outras características. O Firewall utilizado atualmente para o gerenciamento das redes Wi-Fi como citado acima é o USG (UniFi Security Gateway) da marca Ubiquiti. O Firewall USG (UniFi Security Gateway), somente é compatível com (item 01) Access Points da marca Ubiquiti, sendo assim após avaliação das necessidades do município, foram parametrizadas algumas características técnicas que os APs deveriam possuir e então foi adotado o modelo UNIFI AP-AC-LR, o qual já se encontra instalado em diversos setores da Prefeitura Municipal. Considerando o que foi descrito acima, uma vez que outras marcas não serão compatíveis com nosso Firewall e também com os demais Access Points já instalados, solicito que pelo princípio da padronização seja aberto um processo licitatório para a aquisição do Access Point da marca Ubiquiti, modelo UNIFI AP-AC-LR. Assim como o Access Point, deverão ser adquiridos de forma específica as fontes de alimentação do APs (INJETOR POE 24 VDC, 12W, GIGABIT)(item 23) e o Switch POE USW-lite-8-POE-BR, SWITCH POE de camada 2 com 8 portas RJ45 Gigabit (item 37), ambos necessários para fazer a alimentação e interligação em rede dos Access Points.

15.3. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

15.4. Com base em informações obtidas, para a média do preço praticados e nos orçamentos de empresas do ramo, o preço total é de **R\$ 2.719.776,29 (Dois Milhões e Setecentos e Dezenove Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).**

15.5. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

15.6. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se



000064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura de Água Boa-MT.

Órgão	Proj/Atividade	Elemento De Despesa	Cód Reduzido
Secretaria de Administração e Planejamento	20012	3.3.90.30	33
Secretaria de Administração e Planejamento	20012	4.4.90.52	41
Secretaria de Saúde / MAC	20227	3.3.90.30	496
Secretaria de Saúde / MAC	20227	4.4.90.52	502
Secretaria de Saúde / UCT	20056	3.3.90.30	443
Secretaria de Saúde / UCT	20056	4.4.90.52	467
Secretaria de Saúde /Laboratório	20224	3.3.90.30	482
Secretaria de Saúde /Laboratório	20224	4.4.90.52	487
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20053	3.3.90.30	356
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20053	4.4.90.52	383
Secretaria de Saúde /UMAS	20228	3.3.90.30	506
Secretaria de Saúde /UMAS	20228	4.4.90.52	510
Sec. De Saúde Vigilância em Saúde	20061	3.3.90.30	557
Sec. De Saúde Vigilância em Saúde	20061	4.4.90.52	585
Sec. De Educação 25%	20022	3.3.90.30	134
Sec. De Educação 25%	20022	4.4.90.52	144
Sec. de Desenvolvimento	20082	3.3.90.30	765
Sec. de Desenvolvimento	20082	4.4.90.52	770
Sec. De Ação Social	20064	3.3.90.30	627
Sec. De Ação Social	20064	4.4.90.52	634
Sec. De infraestrutura/ Serviços Urbanos	20098	3.3.90.30	914
Sec. De infraestrutura/ Serviços Urbanos	20098	4.4.90.52	917
Sec. De Infraestrutura	20090	3.3.90.30	843
Sec. De Infraestrutura	20090	4.4.90.52	847
Sec. De Infraestrutura/ DEMAÉ	20107	3.3.90.30	968
Sec. De Infraestrutura/ DEMAÉ	20107	4.4.90.52	974
Sec. De Infraestrutura/ Meio Ambiente	20088	4.4.90.52	1003
Sec. De Esportes, Cultura. Lazer e Eventos / Esportes e Lazer	20048	3.3.90.30	1026
Sec. De Esportes, Cultura. Lazer e Eventos / Esportes e Lazer	20048	4.4.90.52	1031
Sec. De Esportes, Cultura. Lazer e Eventos / Cultura e Eventos	20045	3.3.90.30	1047
Sec. De Esportes, Cultura. Lazer e Eventos / Cultura e Eventos	20045	4.4.90.52	1053
Gabinete do Prefeito	20008	3.3.90.30	08
Gabinete do Prefeito	20008	4.4.90.52	16
Secretaria de Finanças	20014	3.3.90.30	91
Secretaria de Finanças	20014	4.4.90.52	100
Secretaria de Finanças/ Tributação	20020	3.3.90.30	117
Secretaria de Finanças/ Tributação	20020	4.4.90.52	124



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

17. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA.

17.1. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

18.1. Durante a execução do contrato, a Contratada compromete-se a:

18.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.2. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais causados por seus técnicos e por acidentes de terceiros, além de arcar com salários, encargos sociais, trabalhistas, tributos e outras despesas decorrentes do fornecimento dos materiais.

18.1.3. Fornecer todas as informações solicitadas pela contratante relacionadas à execução dos objetos contratados.

18.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas custas, os itens entregues que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

18.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos necessários para os serviços, conforme normas vigentes.

18.1.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a reclamações da Contratante.

18.1.7. Assumir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação aplicável.

18.1.8. Instruir seus empregados sobre as normas internas da Contratante relacionadas ao objeto licitado.

18.1.9. Orientar seus empregados a observar as normas internas de segurança da Contratante durante a entrega do objeto.

18.1.10. Não divulgar, copiar, editar ou reproduzir materiais relacionados à contratação, exceto com autorização expressa da Contratante, sujeitando-se às sanções legais.

18.1.11. Não realizar publicidade sobre o objeto contratado sem autorização formal da Contratante, preservando direitos de imagem e criação dela.

18.1.12. Garantir que a entrega dos objetos seja realizada dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

18.1.13. Efetuar a prestação dos serviços ou entrega dos bens conforme especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, acompanhada da devida Nota Fiscal detalhada.

18.1.14. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias à entrega dos objetos contratados.

18.1.15. Cumprir as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/1990.

18.1.16. Manter atualizados os documentos fiscais necessários para a liquidação das faturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

18.1.17. Não permitir a utilização de trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, e não permitir trabalho de menores de dezoito anos em condições noturnas, perigosas ou insalubres.

18.1.18. Aceitar acréscimos ou supressões contratuais de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

19.1. Compete à Contratante:

19.1.1. Solicitar a entrega do objeto ou serviço contratado à Contratada mediante apresentação da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.2. Informar o local exato de entrega, detalhado na Ordem de Fornecimento.

19.1.3. Fiscalizar os serviços através do executor designado ou comissão executora, registrando todas as ocorrências durante a entrega e conferência do objeto, exigindo a regularização de falhas identificadas.

19.1.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a Contratada cumpra suas obrigações conforme as normas e condições contratuais estabelecidas.

19.1.5. Notificar formal e tempestivamente a Contratada sobre eventuais imperfeições na execução da entrega e conferência do objeto, fixando prazo para correção ou substituição.

19.1.6. Rejeitar total ou parcialmente os objetos entregues que não estejam de acordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

19.1.7. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade.

19.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relacionados à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções ou alterações contratuais.

19.1.9. Efetuar o pagamento da despesa conforme as normas de execução orçamentária e financeira, após o atesto do executor ou comissão contratual, seguindo os critérios estabelecidos neste Termo de Referência para aceitação do objeto e para pagamento.

19.1.10. Tomar as medidas necessárias para garantir o fiel recebimento dos produtos contratados.

20. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

20.1. Considerando as disposições do Decreto Municipal N° 4.066/2023, especificamente o art. 15, inciso II, alínea A, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada para a aquisição dos itens desta licitação, especialmente por sua previsão legal e fundamentada nos seguintes aspectos:

20.1.1. Simplicidade do Objeto: A presente aquisição trata-se de itens comuns, de uso cotidiano, sem características técnicas complexas, possuindo especificações padronizadas amplamente disponíveis no mercado, o que facilita a comparação entre fornecedores.

20.1.2. Modo de Fornecimento: O fornecimento será realizado através de sistema de registro de preços, simplificando o processo de aquisição. Esse método permite a prévia seleção de fornecedores por meio de licitação, garantindo competitividade e transparência na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

20.1.3. Precedentes e Histórico: Anteriormente, os itens foram objeto de análise de mercado e levantamento de preços. A dispensa do ETP para esta aquisição é justificada pela natureza dos produtos, que não apresentam riscos significativos ou variáveis complexas, sendo bens de consumo imediato e de baixo risco para a administração pública.

20.1.4. Racionalização do Processo: A dispensa do ETP contribui diretamente para a celeridade e eficiência do processo de aquisição. Isso resulta na otimização de recursos humanos e financeiros da administração pública, promovendo maior eficácia na gestão de compras e contratos.

21. DA ANÁLISE DE RISCO

21.1. Não há análise de risco, pois não se trata de contratação de grande vulto, elencada no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021.

22. INFRAÇÕES E SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES.

22.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as sanções de lei de licitação, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições dos Art. 155 a 162 da lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato.

Água Boa-MT, 05 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por:


SANDRA MARIA DOS SANTOS
 Gerente Adjunta de Processos

Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.


SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
 Secretário de Administração e Planejamento